



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE ABRIL DE 2022**

-----No dia catorze de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----Os senhores Vereadores Nuno Miguel Martins Bandeira e Graciano Antunes Rodrigues participaram na reunião através de videoconferência.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Antes de dar início à ordem e trabalhos propôs que fosse retirado o ponto **3.5 – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - LEI QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS | DECRETO-LEI N.º 21/2019 QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO/CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/RATIFICAÇÃO**, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----Seguidamente, deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – BTT CLUBE DOS PINHEIROS/4ª EDIÇÃO DO PASSEIO AUTOMÓVEL – MARATONA DO CENTRO DE PORTUGAL-----

3.3 – MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL DE 2022-----

- 3.4 – POWER DOT, SA/CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO-----
- 3.5 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ORDENAMENTO E GESTÃO CINEGÉTICA--
- 3.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA-----
- 3.7 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO GONÇALVES CORTEZ-----
- 3.8 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA-----
- 3.9 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO GONÇALVES CORTEZ-----
- 3.10 - EDP/REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----
- 3.11 – EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.2.3 DE GÓIS/CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL-----
- 3.12 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2021-----
- 3.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2021-----
- 3.14 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2021/DOCUMENTO PRELIMINAR-----
- 3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8-----
- 3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.16.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----
- 3.16.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----
- 3.16.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----
- 3.16.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----
- 3.16.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----
- 3.16.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----
- 3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo ao Executivo pela alteração do dia e hora da reunião da Câmara Municipal, reconhecimento extensivo a todos os trabalhadores que, presentemente, se encontram ao serviço para acompanhamento da reunião. Aproveitou para dirigir votos de rápidas melhoras ao senhor Vice Presidente e ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, cuja presença na reunião ocorre através de videoconferência.-----

-----Relativamente a algumas questões colocadas, em sede do Executivo, pelos senhores Vereadores, informou que no que respeita ao funcionamento do parquímetro, na Praça da República, em Góis, a bateria avariou, pelo que se solicitou à empresa que proceda à sua substituição para que o equipamento entre novamente em funcionamento. Em relação às bermas na estrada de acesso às Aigras informou que os trabalhadores da Câmara Municipal irão efetuar os trabalhos necessários, estando já colocados os railes e estando prevista para brevemente a colocação de sinalética. Quanto ao placard existente junto da zona de lazer de Ponte do Sótão informou que os serviços já procederam à sua remoção, aguardando-se a assinatura do contrato pela empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, para a execução dos trabalhos no Parque de Autocaravanas. -----

-----Seguidamente felicitou os pilotos de Góis que participaram, no passado fim de semana, no 17º Enduro de Góis e 2º Mini Enduro, numa organização do Góis Moto Clube sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal, endereçando um especial cumprimento aos pilotos Diogo Ventura e Marcelo Bandeira. -----

-----Apresentou as suas felicitações à TransSerrano, que pelo quarto ano consecutivo, ter sido nomeada como PME Líder, ou seja, PME Líder 21. O estatuto PME Líder é um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva, sendo um orgulho para Góis ver uma das empresas sediadas ser galardoada com este prémio.-----

-----No que concerne aos trabalhos na Av. Padre António Dinis informou que estes já se encontram concluídos, sendo que, no futuro, esta via necessita de ser objeto de mais intervenções como é do conhecimento dos senhores Vereadores.-----

-----Relativamente ao açude de Santo António informou que mensalmente é realizada, por



videoconferência, reunião com as Entidades parceiras no Programa do EEA Grants reiterando sempre o seu desagrado pelo estado de estagnação desta obra. Neste sentido, referiu que irá promover reunião presencial com todas as Entidades parceiras neste projeto para que os trabalhos no rio Ceira se reiniciem, uma vez que se sente, particularmente, incomodado com esta situação, posição comum ao Executivo e aos Goianos, face ao estado em que esta zona balnear se encontra entendendo que deve esta questão ser resolvida o mais breve possível. -----

-----Informou da sua presença na apresentação pública do projeto "Living the Future Academy", no Colégio da Trindade, em Coimbra. A candidatura Living the Future Academy, aprovada no âmbito dos programas "Impulso Jovens STEAM" e "Incentivo Adultos" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com um financiamento de cerca de 16,5 milhões de euros, encontra-se sob a liderança da Universidade de Coimbra. Tem como copromotores a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, o Instituto Politécnico de Viseu, o Instituto Politécnico da Guarda e a Universidade dos Açores (Escola de Saúde) e envolve mais de 100 parceiros, incluindo órgãos da administração local e regional (dez municípios e as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra, do Oeste, das Beiras e Serra da Estrela, Viseu Dão Lafões e Médio Tejo), empresas, incubadoras, clusters competitivos, associações industriais, organizações públicas e privadas, ordens profissionais e instituições de ensino superior estrangeiras. O projeto tem um caráter inovador e uma perspetiva transformadora, focado na promoção de programas e cursos de formação inovadores, adaptados a diferentes segmentos da população e em coordenação com empregadores e organizações económicas, sociais, políticas e territoriais relevantes. Estas parcerias vão permitir a adaptação contínua da formação (também numa lógica adequada às especificidades dos territórios e organizações) e garantir uma maior capacitação do tecido socioeconómico (sobretudo da Região Centro e dos Açores), assim como possibilitar dinâmicas de empregabilidade de novos licenciados e profissionais requalificados, programas de estágio para recém-licenciados e alunos STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática) e, sobretudo, uma grande articulação entre a academia e potenciais empregadores ou criadores de políticas públicas, numa perspetiva de desenvolvimento inteligente de regiões e pessoas.-----

-----Mais informou que através da CIM RC, e no âmbito do projeto FIREPCTEP, decorreu no concelho de Góis, nos dias 7 a 9 de abril, uma formação para a utilização de máquinas de rasto para a prevenção e extinção de incêndios rurais. Assim, os gabinetes técnicos florestais, serviços

municipais de proteção civil e corpos de bombeiros da região de Coimbra, num total de 60 elementos, participam neste curso ministrado por formadores provenientes da Fundação Pau Costa.-----

-----Informou ainda que a APIN se encontra a realizar diversas intervenções em estações elevatórias no nosso concelho, numa ótica de melhorar o fornecimento dos serviços de água, estando presentemente os trabalhos a serem realizados em Povorais e Vila Nova do Ceira, num investimento de trinta mil euros. Ainda sobre a APIN informou da reunião realizada, nos Paços do Concelho, a qual contou com a presença de dois Técnicos da empresa Intermunicipal e dois Técnicos da Câmara Municipal, no sentido de se iniciar a empreitada Execução de “Infraestruturas Saneamento Básico – Esgotos Domésticos e Águas Pluviais, em Ponte Do Sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho, cabendo ao Município de Góis um encargo de 393.000,00€, estando prevista a execução de cerca de 270.000,00€ no ano em curso, e o restante montante no próximo ano por se tratar de uma candidatura apresentada no âmbito do POSEUR, cuja conclusão deverá ocorrer em junho/2023. -----

-----O senhor Presidente informou da sua presença em reunião na CIM RC na qual estiveram presentes os Presidentes dos Municípios de Lousã e Pampilhosa da Serra, e o senhor Secretário Executivo da CIM RC, tendo esta como objetivo a definição dos traçados, que numa ótica de interesse comum, irão ser propostos às Infraestruturas de Portugal. Informou que um dos traçados é novo, e um outro é a requalificação de um existente, tendo feito uma breve explanação de ambos. Nessa mesma reunião ficou acordado constituir-se um grupo de trabalho com um Técnico de cada Câmara Municipal cabendo à CIM RC dar início aos procedimentos para a execução de projetos.-----

-----Informou que é intenção do Município de Góis a criação de uma turma de Ensino Profissional no Agrupamento de Escolas de Góis tendo sido feita, essa mesma manifestação de interesse junto da DGEstE. Informou ter havido um contacto da senhora Diretora do AEG que expressou que a turma deveria ser direcionada para as Artes e Música em função da existência de um Pólo do Conservatório de Coimbra em Arganil pelo que, possivelmente, seria viável a constituição de uma turma no âmbito das Artes. Informou ainda, que em conversa com o senhor Secretário Executivo da CIM RC sobre esta temática foi comunicado que poderíamos também optar pela área das Energias Renováveis – Curso de Energia Eólica, pelo facto podermos atrair, mais

facilmente, investidores nessa área em virtude de sermos um território com vários investimentos nesta área bem como nos concelhos limítrofes. Pelo que foi realizada reunião entre a CIM RC e a DGEstE nesse sentido, sendo o que irá ser proposto é a execução de um curso Técnico Profissional em que parte da turma está direcionada para a formação profissional em Artes e a outra parte para a formação na Área das Energias Renováveis. No âmbito da reunião com a DGEstE constatou-se que a senhora Diretora não está direcionada a que haja uma turma de Ensino Profissional no AEG, tendo perante este facto sido solicitado o agendamento de reunião ao senhor Ministro da Educação. Ainda em matéria da Educação referiu que, no próximo dia 05.05.2022, irá se realizar reunião entre os Municípios da CIM RC e a DGEstE na sequência desta e de outras situações, sendo o ideal reunir primeiramente com o senhor Ministro para que possamos levar um outro tipo de informação para a DGEstE. -----

-----No âmbito da Feira do Livro de Góis, iniciativa a decorrer de 13 a 16 e de 20 a 25 de abril, no Pavilhão Multiusos da Casa da Cultura de Góis, referiu que quem esteve presente pôde constatar que se diferencia na sua apresentação, pelo que endereçou felicitações a todos os trabalhadores que estiveram envolvidos na organização deste certame, fazendo votos para que a mesma corra bem tendo em conta o conjunto de atividades que serão promovidas no decorrer da mesma.----

-----Informou que o Relatório da Atividade Municipal, no período de 01.02.22 a 31.03.22, integra um conjunto de intervenções tendo para o efeito dado conhecimento destas, ou seja, Conclusão da execução de largo na localidade da Aigra Nova (Aldeia do Xisto) para inversão de viaturas (automóveis e autocarro); conclusão da retificação do traçado da estrada municipal de ligação da EN 342 a Aigra Nova (corte de várias curvas), incluindo a preparação da plataforma da estrada de ligação à Cerejeira; Limpeza de aceiros, caminhos florestais na zona das Aldeias do Xisto; Limpeza de faixas de gestão de combustível, limpeza de valetas Casalinho, Luzenda e Inviando. Também na estrada municipal de ligação entre Nogueiro, Pião, Samoura até ao Cruzamento da Várzea Grande; Alargamento da curva e reconstrução do muro de suporte à estrada à entrada da localidade da Portela de baixo, de forma à passagem de carros pesados; Execução de aqueduto no Cabril. Na Roda Fundeira colocação de manilhas para encaminhamento de águas pluviais. Intervenção de regadio na localidade de Ribeira Cimeira; Continuação da execução do muro de suporte de estrada na localidade da Monteira; Execução de calçadas na vila de Góis, Vila do Ceira e na Aigra Nova; Requalificação dos passeios em lajetas de betão na zona envolvente à



Biblioteca Municipal e ao Centro de Referência Goiense; Continuação da limpeza da faixa de gestão de combustível na EN 2 até ao limite do concelho; Limpeza da faixa de gestão de combustível na estrada do Vale do Ceira desde a vila de Góis até à localidade do Colmeal; Limpeza dos arruamentos da vila de Góis, incluindo manutenção de jardins, limpeza de todo e requalificação dos jardins envolventes ao Castelo de Góis; Poda de árvores na vila de Góis, Quinta do Baião; Trabalhos de manutenção nas escolas do concelho; Trabalhos de manutenção na Casa da Cultura; Pintura do edifício “O Castelo”; Requalificação do antigo Hospital “Rosa Maria” para acolhimento dos refugiados Ucranianos; Pinturas interiores no edifício “Casa da Cultura de Góis”; Trabalhos de requalificação na edificação onde se encontra a residir a família Síria; Manutenção do Ciclo da Truta, caça e as vedações; Reparação do Parque Infantil de Alvares; Reparação das caixilharias da Igreja matriz da vila de Góis; Construção de 16 Stand’s para instalar em diversos eventos a realizar no concelho; Construção de ponte da Candeia; Requalificação da ponte do Linteiro; Execução de estantes para a Igreja Matriz de Góis; Execução de janelas para a escola JI + EB1 de Vila Nova do Ceira; Início dos trabalhos de limpeza do circuito do Rally de Portugal; Apoio aos diversos eventos realizados no concelho. No que concerne a Estudos e Projetos elencou a Recuperação e Musealização da Casa Alice Sande; Requalificação da Via de Acesso ao Parque Municipal; Elaboração de Projeto de Requalificação da Rua Das Figueirinhas – Prolongamento. Rede Viária do Concelho Beneficiação/Manutenção e Construção e Ampliação – Góis –Beneficiação da Estrada de Acesso aos Povorais (com proposta de abertura de procedimento para formação de contrato de empreitada); Construção de Muro de Suporte - Avenida Padre Diniz, encontra-se em fase de consignação; Reconstrução de Muro na Margem Direita do Rio Ceira - Praia Fluvial De Canaveias (projeto em elaboração de acordo com orientações); Projeto da Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova Do Ceira; Projeto do Parque de Lazer das Cortes (proposta de abertura de procedimento para formação de contrato de prestação de serviços para revisão do projeto). Requalificação e Ampliação do JI + EB1 De Vila Nova Do Ceira (decorreu o concurso público para adjudicação da empreitada contudo não houveram empresas concorrentes); Projeto de Execução das Obras de Ampliação e Alteração da Escola EB2/3 De Góis (decorreu o concurso público - proposta de adjudicação da empreitada ao órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal). Construção de Piscina para Crianças na Praia Fluvial das Canaveias (Orçamento Participativo Geral 2020 – nova proposta de abertura de



procedimento para formação de contrato de empreitada); Miradouro do Arrassaio (Orçamento Participativo Jovem 2020 – Elaboração De Projeto); Baloço “Miradouro” Nas Aldeias De Xisto (Aigra Velha/ Aigra Nova) (Orçamento Participativo Jovem 2020 – Elaboração De Projeto); Instalação de Espreguiçadeiras nas Praias Fluviais do Concelho (Orçamento Participativo Jovem 2020 – Já Foram Adquiridas, na Nova Época Balnear (De 2022) serão Implantadas nas Praias Fluviais da Peneda e Canaveias); Construção de Campo de Vólei e Instalação de “Letering” – “Estou Em Góis” Na Praia Fluvial Da Peneda (Orçamento Participativo Jovem 2020 – Elaboração De Projeto); Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita (Orçamento Participativo Geral 2021 – foi efetuada a adjudicação por ajuste direto); Projeto de Reconstrução e Ampliação da Casa da Natureza – Vila De Góis (encontra-se em fase de apreciação do projeto de arquitetura e receção do resultado do pedido de pareceres na plataforma SIRJUE).-----

----Por último, informou que o Centro Qualifica da Fundação FEFAL, é um centro de formação vocacionado para o reforço da qualificação dos trabalhadores em funções públicas na Administração Local, através de percursos de educação e formação de adultos e/ou de processos de reconhecimento, validação e certificação das competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Neste sentido, irá promover uma ação de formação ao nível do 12º ano, com um período de seis meses, com uma fase inicial presencial e, posteriormente, uma outra fase online. Informou que já foram sinalizados potenciais formandos pelos Municípios. No entanto, Técnicos da FEFAL irão promover reunião no Município para prestação de informação, bem como para outros potenciais formandos. -----

----Concluiu, informando da publicação da cartografia de perigosidade de incêndio rural pelo ICNF sendo que o concelho de Góis está praticamente sinalizado a vermelho, ou seja, em termos de construção, PDM, sendo que todas as intervenções no território poderão ficar condicionadas, inclusive algumas nem sequer se poderão executar. Neste sentido, informou que em reunião do Conselho Intermunicipal foi deliberado que a CIM RC irá questionar sobre a metodologia utilizada para a elaboração desta cartografia solicitando uma revisão ao documento pelo facto dos constrangimentos patentes no mesmo, nomeadamente ao nível da construção.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo votos de rápidas melhoras ao senhor

Vice Presidente e ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues.-----

-----No âmbito da Feira do Livro de Góis expressou a sua presença do ato inaugural realçando a nova imagem deste certame dignificando a Câmara Municipal e quem nos visita, pelo que felicitou todos quantos deram o seu contributo para mais uma edição da Feira do Livro.-----

-----Relativamente aos trabalhos efetuados na Av. Padre António Dinis, em Góis, referiu ter sido uma solicitação apresentada, algumas vezes, em sede do Executivo, pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo que foi definitivamente concretizada, sendo que poderão estar em falta outros trabalhos como a colocação de sinalética horizontal e uma passadeira para peões. Contudo, referiu que os trabalhos principais se encontram realizados, numa ótica de se poder circular em segurança nesta parte do troço pelo que felicitou a Câmara Municipal pela conclusão desta intervenção. -----

-----No que concerne ao funcionamento do parquímetro, sito na Praça da República, em Góis, referiu que na reunião da Câmara Municipal, realizada no p.p. dia 25.01.22, o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou uma proposta de isenção de pagamento dos primeiros trinta minutos, a qual foi deliberada por maioria. Nesse sentido, solicitou que o assunto fosse presente à Assembleia Municipal, a realizar no mês de junho do ano em curso, ou seja, a alteração à tabela de taxas, para que a citada isenção ainda entrasse em vigor do decorrer do ano de 2022.-----

-----Sobre a contratação do empréstimo a médio e longo prazos de 400.000 € (beneficiação e manutenção de rede viária no concelho (300.000 €) e beneficiação e manutenção de arruamentos no concelho (100.000 €) referiu que, numa das últimas reuniões do Executivo, questionou sobre o ponto de situação deste assunto, tendo o senhor Presidente informado que o documento teria merecido o visto do Tribunal de Contas, estando a ser elaborado um levantamento das necessidades prementes nesta área, pelo que reiterou a sua questão sobre as vias que irão ser contempladas pelo referido valor. -----

-----O senhor Presidente sobre a isenção do pagamento de taxa, no período de 30 minutos, do parquímetro, informou que foi dada prioridade à apresentação do documento da Prestação de Contas/Ano 2021 e a todos os assuntos contabilísticos prioritários. Sobre a beneficiação e manutenção da rede viária no concelho e manutenção de arruamentos para o qual foi contratualizado o empréstimo a médio e longo prazos informou ter informação da DGUPA

relativa à intervenção entre a Portela de Góis-Casêlhos-Vila Nova do Ceira estando orçamentada esta empreitada em cerca de metade do valor total do empréstimo, estando a ser estudadas outras intervenções. Ainda sobre a manutenção de arruamentos no concelho informou que está a ser equacionada a possibilidade de algumas intervenções serem realizadas pelos serviços externos da Câmara Municipal de forma a não onerar tanto a obra no sentido de que haja uma outra disponibilidade financeira com o intuito de se poder intervir mais nesta área, sendo um assunto na ordem do dia.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção fazendo alusão à Feira do Livro referindo que, por motivos de saúde, não pôde estar presente na inauguração, mas, pelo que pôde constatar nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social esta iniciativa tem um nova imagem entendendo que irá atingir os fins para a qual foi proposta. -----

----Felicitou a empresa TransSerrano pela obtenção do galardão PME Líder 2021, bem como o Góis Moto Clube pela realização da 17ª edição do Enduro de Góis prova com bastante afluência de concorrentes e visitantes ao concelho. Realçou o facto de em algumas zonas não ter estado presente a GNR a fim de facultar a circulação de trânsito.-----

----Manifestou a sua satisfação pelo início da empreitada denominada “Infraestruturas Saneamento Básico – Esgotos Domésticos e Águas Pluviais, em Ponte do Sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho, realçando se o valor que cabe à Câmara Municipal participar não poderá ser deduzido ao crédito que, presentemente, temos perante APIN, transferido, no passado ano, para futuros investimentos. Caso houvesse essa mesma possibilidade, referiu que seria uma forma airosa de nos ressarcir do montante que, no ano transacto, foi transferido para investimentos futuros, sendo que se fosse possível essa mesma concretização deixava o orçamento municipal bem mais aliviado. -----

-----Em relação à listagem de trabalhos efetuados pela Câmara Municipal explanados na intervenção do senhor Presidente referiu que o alargamento da curva de acesso á em Portela faz referência à passagem de carros pesados, não entendendo o porquê da circulação de viaturas pesadas para a povoação uma vez que não existe um largo nesta para que façam a inversão de marcha. Mais referiu que o alargamento era uma necessidade e, concorda com a obra executada, que facilita a circulação viária no local.-----

----Em relação ao transmissor de wi-fi livre situado na torre da igreja em Ponte do Sótão, referiu

que este foi colocado neste local a fim de servir a zona de banhar desta localidade, a qual tem um período de maior afluência durante a época banhar, como é natural, sendo apenas nesta zona/direção que os utilizadores podem ter acesso à internet. Pelo que sugeri que o transmissor fosse colocado em outro sítio, talvez num local mais alto, por forma a que mais pessoas possam ter acesso à rede de wi-fi livre e, não somente na direção da praia fluvial, passando assim, a poder servir mais população residente ou não e, durante todo o ano.-----

-----Em relação à retirada do equipamento do Parque Infantil do Cerejal questionou se foi por iniciativa da Câmara Municipal ou por cumprimento de indicações da ASAE.-----

-----Em relação à questão apresentada, em anterior reunião do Executivo, sobre um poste de cabos telefónicos, sito na Rua Alice Sande, questionou se a Câmara Municipal já tomou as diligências necessárias junto da empresa responsável para solucionar esta situação. -----

-----Em relação à reposição do piso na Av. Padre António Dinis agradeceu a intervenção realizada, realçando a existência de uma poça de água no piso, solicitando também que, e para os trabalhos serem concluídos que, a intervenção no passeio seja finalizada.-----

-----Em relação a uma casa pré-fabricada, com o fim para arrumos agrícolas, junto à margem direita do Rio Ceira, que se visualiza da EN2 junto ao Caracol, em Vila Nova do Ceira, referiu ser do seu conhecimento que se trata de um processo complexo pelo que solicitou informação sobre o mesmo.-----

-----Prevaleceu-se para a agradecer a recuperação do passeio/estacionamento, junto à Cooperativa Social e Agro - Florestal de Vila Nova do Ceira, o qual já se encontra em fase de execução.-----

-----O senhor Presidente no que concerne à questão do alargamento da curva e reconstrução do muro de suporte à estrada à entrada da localidade da Portela de baixo, de forma à passagem de carros pesados referiu que iria dar a palavra à senhora chefe da DGUPA para proceder aos devidos esclarecimentos. -----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que o alargamento da curva foi de maneira a que o carro de recolha do lixo possa circular em segurança nesta via.-----

-----Relativamente às outras questões o senhor Presidente referiu não estar equacionado fazer um encontro de contas entre o crédito que temos da APIN, o qual não está esquecido, sendo provável que esta empresa intermunicipal não reúna condições de fazer este tipo de

contabilidade face ao período menos fácil que se encontra a atravessar. Quanto à questão da deslocalização do transmissor do wifi livre deu a palavra ao Técnico de Informática, André Carvalhinho, para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra o Técnico informou que aquando a colocação do transmissor a empresa adjudicatária entendeu que foi o local que reunia melhor condições, porém, poderá o aparelho ser recolocado, mais acima, de forma a que se possa ter uma maior cobertura, salvaguardando que este projeto foi para fazer uma cobertura dos espaços públicos comuns e não para espaços particulares e/ou comerciais.-----

-----O senhor Presidente questionou o Técnico que caso se altere a localização do aparelho se os utilizadores da zona balnear continuarão a usufruir de wifi livre.-----

-----Dada a palavra o Técnico informou que o próprio aparelho está preparado para fazer uma transmissão de 360º, pelo que se o transmissor for colocado um pouco mais acima presume que não afetará a zona balnear, sendo uma questão que terá que ser colocada à empresa que colocou o aparelho neste local. -----

-----O senhor Presidente solicitou ao Técnico que tome as devidas diligências junto da empresa sobre esta questão. Sobre a questão do Parque Infantil do Cerejal informou que a Câmara Municipal cumpriu com as indicações impostas pela ASAE. Porém, informou que o procedimento para aquisição de novos equipamentos já se encontra em fase final para que brevemente possamos ter um novo Parque Infantil. Sobre o poste telefónico na Rua Alice Sande informou que não tem informação suficiente para que possa transmitir ao senhor Vereador. Quanto aos necessários trabalhos no passeio intervencionado na Av. Padre António Dinis informou que a Câmara Municipal apenas dispõe de um trabalhador calceteiro que se encontrava a executar os trabalhos no passeio de Vila Nova do Ceira, pelo que quando os finalizar, entre outros trabalhos, procederá à reparação do referido passeio. Em relação ao processo sobre a “casa de arrumos” informou que não dispõe informação sobre o desenvolvimento deste processo, pelo que oportunamente será facultada informação sobre o mesmo.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que no imóvel onde funcionou a antiga fábrica de papel de Ponte Sótão, do lado da estrada de acesso ao centro de Ponte do Sótão, as janelas e portas estão destruídas havendo a possibilidade de entrada no mesmo, podendo daí ocorrer algum acidente, caso alguém tome a iniciativa de entrar neste. Pelo

que entende que deve o proprietário do imóvel ser chamado a atenção para esta situação de modo a colmatar uma possível ocorrência de acidente.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá dar indicações aos serviços para entrarem em contacto com o proprietário e exporem a situação ora apresentada.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção dirigindo votos de rápidas melhoras ao senhor Vice Presidente e ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues.-----

-----Seguidamente transmitiu a sua impossibilidade de estar na inauguração da Feira do Livro de Góis, porém, referiu que teve a possibilidade de visualizar, nas redes sociais, o espaço estando este mais acolhedor e agradável a quem o visita, entendendo que esta edição se traduzirá num sucesso devido ao empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal, bem como ao Programa associado à mesma. -----

-----Aquando uma das edições do Góis Arte referiu que a Rua do Celeiro foi contemplada com uma instalação de candeeiros, sendo esta uma atratividade para quem nos visita. Contudo, aquando a colocação da iluminação na época natalícia essa mesma instalação foi retirada pelo que questionou se a mesma irá ser recolocada ou se é intenção da autarquia dinamizar de uma outra forma a rua de maneira a que a esta tenha a mesma afluência turística verificada aquando a instalação dos candeeiros.-----

-----Como é do conhecimento de todos no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo do Pombal existe uma fonte verificando a sua pessoa e outros munícipes, há já algum tempo, a existência de uma menor pressão de água, questionando se se trata de uma possível avaria.-----

-----Por entender que o lavadouro existente em S. Martinho é um elemento patrimonial testemunho da memória das nossas comunidades, referiu que para este perdurar na nossa história deveria ser objeto de reparação ao nível da pintura e do telhado.-----

-----Referiu que uma das suas questões que desejava ter conhecimento era do porquê de ter sido retirado o equipamento infantil Parque Hugo Miguel Piteira Barata, no Parque do Cerejal, questão esclarecida pelo senhor Presidente. Contudo, referiu a existência de um buraco no local o qual não se encontra sinalizado, podendo colocar em risco a segurança de algumas crianças que frequentam este espaço de lazer.-----

-----No âmbito do despacho do senhor Presidente de tolerância de ponto aos trabalhadores,

durante o período da tarde do dia de hoje, referiu que o ATL não funcionou nesse tempo. Por esse facto, é do seu conhecimento que muitos encarregados de educação tiveram dificuldade em ficar com os seus educandos, devido a trabalharem no privado, pelo que propôs que, numa próxima ocasião, o despacho de tolerância de ponto se efetue com um maior período de tempo de maneira a que os encarregados de educação atempadamente possam ter uma solução para os seus educandos. -----

-----O senhor Presidente informou que quanto à questão da instalação dos candeeiros na Rua do Celeiro a mesma irá ser novamente colocada com um novo equipamento. Quanto à pressão de água na fonte do Largo do Pombal informou não ter conhecimento do porquê pelo que irá dar indicação aos serviços para verificarem esta situação. Relativamente ao lavadouro comunitário de S. Martinho agradeceu a informação, realçando que neste momento, a Câmara Municipal tem um conjunto de trabalhos urgentes a fazer tendo sido dada prioridade aos mesmos, como é o caso dos tanques de combate a incêndio, ficando a situação exposta sinalizada. Em relação ao buraco existente na zona do Parque Infantil referiu ser do seu conhecimento crendo que a mesma já teria sido sinalizada pelos serviços. Prevaleceu-se para informar que apesar da informação constante e da sinalética para a não utilização do mesmo, não foram até à data cumpridas essas indicações por parte dos utilizadores deste espaço. Quanto ao despacho de tolerância de ponto, na tarde do dia 14.04.22, informou que o despacho foi publicitado no dia 12.04.22, junto dos trabalhadores e respetivas chefias, cabendo aos trabalhadores afetos ao ATL informarem, nesse mesmo dia, os Encarregados de Educação, facto que possivelmente aconteceu.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira agradeceu a oportunidade de estar presente na reunião do Executivo, ainda que virtualmente, sendo uma realidade a que todos nos temos de ajustar. Quanto à escassez de pressão na fonte do Largo do Pombal informou ter conhecimento da mesma tendo tido já a oportunidade de informar os trabalhadores dos serviços externos para verificarem a situação. -----

-----Informou que, no dia 08.04.22, os órgãos sociais da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã tomaram posse, assumindo a Vice Presidência o Município de Góis, desejando que esta entidade tenha uma melhor dinâmica no território que abrange para que atinja os objectivos a que se propôs aquando a sua criação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de março do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – BTT CLUBE DOS PINHEIROS/4ª EDIÇÃO DO PASSEIO AUTOMÓVEL – MARATONA DO CENTRO DE PORTUGAL – O senhor Presidente informou que o BTT Clube dos Pinheiros – BTTTCP – Associação Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa, está a organizar a 4ª edição do Passeio Automóvel – Maratona do Centro de Portugal, a realizar no dia 29 de maio, tendo sido autorizado licença para a passagem do percurso no nosso concelho. Porém, tratando-se de um passeio e não de uma prova, o referido evento não se enquadra no Regulamento das Atividades Diversas, pelo que não carece de aprovação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL DE 2022 – O senhor Presidente informou que o Município de Matosinhos, no dia 28.03.2022, remeteu comunicação à Câmara Municipal relativo ao evento desportivo Vodafone Rally de Portugal 2022, a decorrer entre os dias 19 a 22 de maio de 2022, com passagem nos concelhos de Amarante, Arganil, Cabeceiras de Basto, Coimbra, Fafe, Felgueiras, Góis, Lousã, Lousada, Matosinhos, Mondim de Basto, Montalegre, Mortágua, Paredes, Porto e Vieira do Minho, pelo que solicitou autorização do percurso no nosso município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o artigo alínea b) do ponto 6. do artigo 52º do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da prova concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – POWER DOT, SA/CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – Foi presente a minuta do Contrato de Adjudicação da Concessão de Ocupação do Domínio Público, a celebrar entre o Município de Góis e a Power Dot, S.A.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Adjudicação da Concessão de Ocupação do Domínio Público.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ORDENAMENTO E GESTÃO

CINEGÉTICA – O senhor Presidente referiu que o Município de Góis é a entidade gestora da Zona de Caça Municipal de Góis - ZCMG. -----

-----Referiu que o ordenamento, gestão e exploração da ZCMG, pela sua dimensão, especificidade técnica e de interação social, além do valor do património cinegético e ambiental a conservar, exige, anualmente, a realização de várias ações e tarefas, as quais terão que ser necessariamente implementadas através de um gestor cinegético a tempo inteiro equiparado com viatura todo-o-terreno, bem como a contratação sazonal de pessoal e equipamento para tais ações e tarefas, exigindo-se ainda o apoio de um técnico especializado em ordenamento, gestão e exploração cinegética.-----

-----Mais referiu que o Município de Góis, não está, atualmente, dotado de recursos humanos e materiais para otimizar o ordenamento, gestão e exploração da ZCMG, bem como, a contratação direta e aquisição desses meios, se revelam extremamente onerosos para o Município. Por outro lado, está instalada e tem sede em Góis a ACPCG - Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, com sede em Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, a qual está legalmente habilitada a exercer o ordenamento, a gestão e a exploração de zonas de caça, e cuja experiência nesta área oferece ao Município de Góis a garantia suficiente para participar com êxito no ordenamento, na gestão e na exploração da ZCMG. -----

-----Atendendo aos benefícios socioeconómicos e ambientais que o adequado ordenamento, gestão e exploração da ZCMG continuará a trazer ao concelho de Góis, nomeadamente pela capacidade de atrair um número significativo de caçadores e respetivos acompanhantes que visitarão o concelho, bem como atendendo ainda à vontade, conhecimento e capacidade operacional demonstrada pela ACPCG – Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis no ordenamento, gestão e exploração cinegética o senhor Presidente referiu que foi elaborado Protocolo de Cooperação no Ordenamento e Gestão Cinegética a celebrar entre o Município de Góis e a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do

Protocolo de Cooperação no Ordenamento e Gestão Cinegética entre o Município de Góis e a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis.-----

----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA – Foi presente a informação da DGUPA - Serviço Administrativo, datada de 11.04.2022, Processo: 2002/450.30.003/29, relativa ao pedido de constituição de compropriedade.-----

----O senhor Presidente referiu que a requerente Susana Dias José, Solicitadora, em representação de Maria Natália Pires Henriques Paula e Ângela Pires Henriques Paula, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o n.º 16043, sito em Vergadinha, confronta a norte com José Maria Barata Lima, sul com Ângela Pires Henriques Paula, nascente com Armando Simões Ferreira e poente com Caminho. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

----Referiu que o requerido tem por fim a celebração de escritura de partilhas. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilize qualquer exploração económica; -----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO

GONÇALVES CORTEZ – Foi presente a informação da DGUPA - Serviço Administrativo, datada de 11.04.2022, Processo 2002/450.30.003/27, relativa ao pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Susana Dias José, Solicitadora, em representação de Ermelinda Gonçalves Cortez e António Gonçalves Cortez, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o n.º 2249, sito em Vale Salgueiro, confronta a norte com ribeiro, sul com estrada, nascente com António Simões Pires e poente com António Caetano. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis. O requerido tem por fim a celebração de escritura de partilhas. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em

que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilize qualquer exploração económica; -----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA – Foi presente a informação da DGUPA - Serviço Administrativo, datada de 11.04.2022, Processo 2002/450.30.003/28, relativa ao pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Susana Dias José, Solicitadora, em representação em representação de Maria Natália Pires Henriques Paula e Ângela Pires Henriques Paula, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o n.º 2910, sito em Vergadinha, confronta a norte com José Maria Barata Lima, sul com caminho, nascente com

Armando Simões Ferreira e poente com Caminho. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----O requerido tem por fim a celebração de escritura de partilhas. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilize qualquer exploração económica; -----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO

GONÇALVES CORTEZ – Foi presente a informação da DGUPA - Serviço Administrativo, datada de 11.04.2022, Processo 2002/450.30.003/26, relativa ao pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Susana Dias José, Solicitadora, em representação de Ermelinda Gonçalves Cortez e António Gonçalves Cortez, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o n.º 2250, sito em Vale Salgueiro, confronta a norte com Manuel Lopes da Rosa, sul com António Caetano, nascente com António Simões Pires e poente com António Caetano. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----O requerido tem por fim a celebração de escritura de partilhas. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilize qualquer exploração económica; -----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – EDP/REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – O senhor Presidente apresentou os orçamentos para a ampliação da Rede de Iluminação Pública para a Luzenda, freguesia de Góis, e Amieiros, freguesia de Alvares.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que questionou se os referidos orçamentos de se encontravam cabimentados.-----

-----O senhor Presidente após consulta ao serviço da Contabilidade informou que os citados orçamentos não se encontram cabimentados, pelo que propôs que o assunto fosse retirado da Ordem do dia, e ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.-----

3.10 – EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.2.3 DE GÓIS/CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.04.2022, relativa à empreitada – Obras de Alteração e ampliação da Escola E.B.2.3 de Góis/concurso Público/ Relatório final.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o relatório Final do júri do Procedimento;-----

-----b) Adjudicar a obra ao concorrente CONSTRUÇÕES CASTANHEIRA & JOAQUIM, LDA.. pelo valor de 169.009,53€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, para um prazo de execução de 126 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2021 – O senhor Presidente informou que este assunto foi presente ao Executivo para conhecimento da atividade da APIN no ano de 2021.

Referiu que como é referido no documento a APIN teve um resultado líquido negativo de dois milhões, cento e sessenta mil, cento e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos, sendo que o valor em causa será dividido pelos Municípios em função da percentagem que cada um tem no capital social desta empresa intermunicipal, cabendo ao Município de Góis a comparticipação de 7,20%, ou seja, cerca de cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos. Mais referiu que o valor previsto em orçamento ronda os sessenta mil euros, sendo que o Município de Góis tem um valor para comparticipação, porém, terá que ser presente ao Executivo uma alteração ao Orçamento, a qual será presente numa próxima reunião do Executivo. Ainda sobre esta questão referiu que a lei refere que os Municípios terão que pagar à APIN, no mês seguinte, após a apresentação do Relatório de Gestão Contas.-----

-----Prosseguiu referindo que o saldo líquido negativo é também consequência do Plano Inicial de Negócios da APIN que estava inerente ao Contrato de Gestão Delegada o qual tinha alocado um determinado tarifário, pelo que se esse mesmo tarifário fosse cumprido o resultado líquido não seria negativo. Efetivamente o resultado negativo em causa é consequência de uma redução drástica das tarifas no âmbito das deliberações tomadas durante a Pandemia COVID-19 tendo essas mesmas decisões limitado substancialmente a receita da APIN. Presentemente existe uma projeção do que irá ser nos próximos anos as receitas da APIN, sendo que nos próximos 3, 4 anos irá continuar com défices de exploração, facto que também acontecia no Município de Góis, como se sabe, pelo que o défice existente na APIN em função do contrato de gestão delegada já existia no passado, aquando eram os Municípios a explorar este serviço. Porém, para colmatar este mesmo défice os Municípios terão que transferir capital. Referiu ainda, que a APIN está a fazer correções à própria atividade e a reduzir custos para obviar esta situação. Mais referiu que, na próxima semana, irá ser realizada reunião desta entidade resultante do pedido de saída da APIN do Município de Penacova, salientando que a presença deste Município na APIN torna-se verdadeiramente um constrangimento, porquanto quando se fixam as tarifas estas não são aprovadas pelo referido Município porque entende não o fazer, não aceitando a ERSAR a proposta do aumento das tarifas, uma vez que a deliberação terá que ser unânime. Quer isto dizer que o último tarifário aprovado em sede de Assembleia Geral, e posteriormente presente ao Executivo, não se encontra em vigor, pelo que somente entrará em vigor quando a deliberação for tomada por unanimidade. -----

-----É uma realidade que a gestão da água, no nosso quotidiano, não se faz como há alguns anos a esta parte pelo que não podemos olhar para estas empresas da mesma forma que olhávamos quando a exploração era efetuada pelos Municípios, em virtude de a empresa intermunicipal se encontrar a efetuar muitas alterações que os Municípios não efetuaram por não terem capacidade para o fazer, sendo exemplo disso o nosso Município. Referiu a necessidade existente de recuperação de um conjunto de condutas sendo que a APIN tem um projeto, na ordem dos cinco milhões de euros, fruto da sinalização por parte dos Municípios das condutas que necessitavam de ser substituídas, não tendo o Município de Góis feito esse mesmo trabalho, pelo que irá ficar de fora deste projeto. Contudo, referiu que sinalizou essa mesma situação, pelo que com a saída do Município de Penacova o investimento que iria ser feito neste concelho poderá vir a transitar para o nosso concelho para podermos fazer algumas reparações necessárias. Referiu ainda, estar um processo em curso dos pontos de água existentes no concelho e que necessitam de contador, cerca de 600 equipamentos, ou seja, chafarizes, tanques, lavadouros, entre outros, cabendo à Câmara Municipal identificar quais é que irão ser objeto de contador e os outros que terão de ser encerrados, em virtude do consumo de água desses equipamentos ter que ser pago pelo Município. A prestação de serviços por parte da APIN em relação aos serviços anteriormente prestados pela Câmara Municipal melhorou substancialmente o que é visível aquando são feitas intervenções. A exploração da água é cara, não podendo serem feitos gastos desnecessários, porquanto assim somos obrigados, sendo resultado disso alguns Municípios que praticavam um preço abaixo da média já se encontram a aumentar as tarifas praticadas de maneira a que haja um consumo controlado por parte dos consumidores..-----

-----Concluiu, referindo que se trata de uma fase inicial não se pretendendo que os Municípios estejam sempre a disponibilizar verba para a APIN. Obviamente que o arranque de uma qualquer empresa poderá ter alguns condicionantes associados, não sendo esta caso único, sendo exemplo disso questões relacionadas com o IVA e o saneamento, bem como a Pandemia. Referiu que algumas situações têm vindo a ser colmatadas em função das contestações por parte dos Municípios, pretendendo-se um ajustamentos das tarifas de forma a não onerar muito o consumidor, realçando o facto da existência da tarifa social, legalmente prevista, cabendo aos Municípios suportarem a diferença do valor.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que tendo em atenção toda a

conjuntura macroeconómica que, neste momento, se vive no mundo inteiro, especialmente, na Europa, alertou que teremos que estar preparados para que, no próximo ano, aquando a apresentação do documento a APIN apresente um resultado líquido do exercício negativo com um valor superior ao do ano de 2021. Acrescentou ser seu entendimento que é o que lhe parece que irá acontecer, por não ver redução de custos, muito pelo contrário, haverá sim um aumento de custos, caso o tarifário não seja ajustado, é que no próximo ano aquando a apresentação do documento poderemos estar a falar de um resultado líquido negativo ainda mais volumoso.-----

-----O senhor Presidente referiu que é pretensão dos Municípios que o tarifário proposto para praticar no corrente ano venha a entrar em vigor para obviar um aumento do prejuízo que a empresa tem no final do ano.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradeceu a cedência do documento para conhecimento do Executivo o qual plasma a atividade da APIN. Referiu que a saída de acionistas da empresa nunca deverá ser feita de ânimo leve sendo que terá que se submeter ao que o contrato de gestão delegada plasma nesta matéria, tendo dado como exemplo a saída de Municípios de empresas semelhantes cujas penalizações são altamente prejudiciais para esses mesmos Municípios. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2021 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º e na alínea l) do nº2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em articulação com o disposto o nº1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2021, até 30 de abril de 2022 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como

analisa a situação financeira do Município.-----

-----Na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI).-

-----Referiu ainda, que são também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução nº 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), entidade à qual devem ser remetidas as contas de 2021 até 30 de abril de 2022, de acordo com o referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto e com a alínea b) do nº 3 da Resolução nº 2/2021 do Tribunal de Contas, publicada no DRE nº 248, 2ª série, de 24 de dezembro de 2021.-----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne ao Orçamento da Receita cerca de 86% (7.614.443,24 €) do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 5.421.907,80 € (cerca de 61% do total da receita); Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 1.099.775,28 € (cerca de 12% do total da receita)- Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 591.489,05 € (cerca de 7% do total da receita); Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 501.271,11 € (cerca de 6% do total da receita), provindo a maior percentagem do Orçamento do Estado.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que a despesa é distribuída maioritariamente por (representa cerca de 97%):-----

-----a) Despesas com pessoal – 3.248.021,98 € (cerca de 47% do total da despesa). Relativamente a 2020, em 2021 as despesas com pessoal foram inferiores em 87.152,81 € (em 2020 foram no montante de 3.335.174,79 €, em que o número de trabalhadores, manteve-se igual ao existente a 31.12.2020, em 176, em que se registaram 9 entradas e 9 saídas.-----

-----b) Investimento – 760.998,30 € (quase 11% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's;-----

-----c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 1.852.919,08 € (cerca de 27% do total da despesa);-----

-----d) Transferências correntes e de capital a conceder – 646.655,18 € (cerca de 9% do total da despesa);-----

-----e) Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 236.512,93 € (cerca de 3% do total da despesa).-----

-----No que concerne às GOP's elencou as principais intervenções realizadas em 2021: Aquisição de imóveis municipais, nomeadamente no que respeita à reversão da titularidade dos prédios urbanos sitos na Quinta do Baião, no âmbito de contrato de transação judicial, celebrado com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, pelo montante de 250.000,00 €, conforme deliberação da Câmara Municipal de 09.12.2020; Conclusão do projeto “Parque Municipal” no que diz respeito à aquisição de equipamento para o seu apetrechamento, nomeadamente a aquisição de um compressor, de equipamento industrial e mobiliário administrativo e do sistema de alarme; Aquisição de equipamento hoteleiro e imobiliário para o bar/restaurante de apoio ao complexo desportivo de ténis; Aquisição de equipamento desportivo para o pavilhão gimnodesportivo; Aquisição/reparação de diversos equipamentos de climatização do edifício Paços do Concelho, Casa da Cultura de Góis e bar/restaurante de apoio à Praia Fluvial de Alvares; Aquisição de software, como o licenciamento ilimitado da base de dados das *softwarehouse* AIRC; Abertura e limpeza de estradas e aceiros; Execução do projeto “Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Condomínio de Aldeias – Ádela”, projeto financiado a 100% pelo Fundo Ambiental, no âmbito do “Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta”; Pagamento final do projeto relativo à conceção da solução arquitetónica para a construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios

para a Praia Fluvial de Alvares; Conclusão das intervenções relacionadas com a construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios de Praia Fluvial em Alvares e com a Praia Fluvial em Ponte do Sótão - arruamento de acesso, passadiço, edifício de apoio e arranjos exteriores; Realização de diversas intervenções de beneficiação/reparação nas diversas praias fluviais; Ampliação da rede pública de energia no Concelho; Manutenção e modernização dos parques industriais; Construção de muro de suporte de terras em Alegria – rua das Barreiras Vermelhas; Construção de muro em Pontão do Seladinho; Construção de muro de suporte de terras à entrada da aldeia de Corterredor; Pagamento da revisão de preços da empreitada “Requalificação da Praça da República e ruas envolventes”; Orçamento Participativo Jovem de 2020 “Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis”; Apoio às juntas de freguesias, que se traduziu na transferência de verbas, que ascenderam, no total, a 92.828,96 €, nomeadamente com a comparticipação dos projetos “Passadiços do Cerro da Candosa”, na freguesia de Vila Nova do Ceira, com 37.828,96 €” e “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”, com 10.000,00 € na freguesia de Vila Nova do Ceira e 20.000,00 € na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Comparticipações financeiras relacionadas com projetos, em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade líder e os municípios são copromotores, nomeadamente os projetos “Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra”, “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, “Gestão da Bacia do rio Ceira - Programa EEA Grants” e “CadaSTRu-Cadastro Simplificado do Território Rústico”; Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis “Góis é solidário”, criado para fazer face aos constrangimentos causados pela pandemia da covid-19 nas atividades económicas, sociais, culturais e desportivas, bem como às famílias, traduzindo-se, em 2021, num apoio a empresas num total de 18.620,00 e a Instituições sem fins lucrativos, de 16.070,00 €.

-----Acrescentou que, para o ano de 2021, estavam previstas as seguintes intervenções, que não foram executadas em 2021, ou seja, Execução do projeto “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”; Loteamento de parte da Quinta do Baião para criação de lotes; Conclusão da execução da revisão do Plano Diretor Municipal; “Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira”; Intervenção a realizar na “Casa-Museu “Alice Sande”, Orçamento

Participativo Geral de 2020 “Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias”; Orçamento Participativo Geral de 2021 “Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita”; Construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, que tem associado o financiamento de cerca de 100.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos; Requalificação do largo da Cabreira, empreitada presentemente em curso; Intervenção na Avenida Doutor Padre António Dinis, empreitada atualmente finalizada; Construção da rotunda na entrada norte da vila de Góis; Construção das infraestruturas do Parque da Vila; Continuação do projeto “Praça da República e ruas envolventes”, nomeadamente na intervenção na rua do Terreirinho, incluída no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU) e sujeita a financiamento comunitário; projeto elaborado e candidatura submetida ao PAMUS no ano de 2022; Orçamento Participativo Jovem de 2021 “Mupi Digital - Dar a conhecer o Concelho de Góis”, atualmente concluído.-----

-----Referiu ainda que ao investimento executado no PPI (aquisição de bens de capital) em 2021, apenas ao montante de cerca de 18.000,00 € está associada uma receita arrecadada proveniente de fundos comunitários e transferências da administração central de cerca de 18.000,00 €.-----

-----Quanto aos trabalhos executados em 2021 por administração direta, considerados de maior importância/materialidade, referiu que foram executados os seguintes: Reparação/Manutenção Bar - Campo de Ténis; Rede de Águas Pluviais - Zona Industrial Cortes/Alvares; Construção de muros Ádela/Açor - UF Cadafaz/Colmeal; Reparação/Manutenção - Parque Monteiro Ciclo da Truta; Manutenção/Requalificação Balneário (Praia Fluvial) - P. Sótão; Construção de Muro - Conhais - F. Góis; Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Monteiro – FVNC; Requalificação de Estrada em Carvalhais – FVNC; Reparação de Escadas da Capela S. Sebastião - Castelo - F. Góis.-----

-----Relativamente à evolução da execução da Receitas, Despesa e GOP’s referiu que de 2020 a 2021 constatou-se uma evolução da receita de 91,36% para 94.32%; tendo-se verificado um decréscimo na Despesa e nas GOP’s, ou seja, de 80,61% para 74,28%, de 60.82/% para 43,39% respetivamente.-----

-----De acordo com o disposto no nº2 do artigo 40º (Equilíbrio Orçamental) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Após realizado o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo para 2021 de acordo com as indicações legais, verifica-se que estas ascendem aos 272.081,73 €.-----

-----Com a publicação do Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, que procede à 3ª alteração da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, está suspensa a aplicação do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, até 31.12.2021, pelo que não se verifica a obrigatoriedade de cumprir a regra do equilíbrio orçamental. No entanto, considera-se pertinente continuar a apresentar o seu cálculo e o respetivo cumprimento.-----

-----De acordo com a análise da Demonstração de Resultados, verifica-se que o Resultado Líquido do período de 2021 é negativo no valor de 85.388,27 €. Este valor representa a diferença entre rendimentos e os gastos do exercício. O Resultado Líquido do Exercício de 2021 é menos negativo que em 2020, porque apesar dos rendimentos terem diminuído (-434.006,94 €), os gastos diminuíram em maior proporção (-687.401,51 €).-----

-----A rubrica dos gastos que apresenta uma maior diminuição é a relativa a Provisões (-666.188,32 €), pois esta rubrica em 2020 teve um registo bastante avultado devido principalmente à estimativa de exfluxo de recursos relacionada com a ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006, situação que se verifica em 2021, mas não é refletida em gastos do período de 2021.-----

-----As rubricas de rendimentos que apresentam uma maior diminuição são os Outros rendimentos e Transferências e subsídios correntes obtidos, num total de cerca de 410.000 €, sendo que nesta última rubrica, pese embora o valor resultante da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, em termos correntes, tenha aumentado, de 2020 para 2021, cerca de 250.000,00 €, o montante relativo a transferências correntes de empresas locais, registado em 2020, de 417.167,80 € relativo à compensação financeira, no âmbito do protocolo entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, dos custos incorridos pelo Município de Góis, cuja cessão da posição

contratual ainda não foram transferidos para a APIN e dos custos com o pessoal diretamente afeto aos serviços de água e resíduos, relativos ao período transitório, não existiu em 2020, sendo que esse montante foi anulado em 2021, após a APIN, EIM, S.A., ter proposto ao Município de Góis, a reorganização dos seus débitos, por substituição, segundo o regime da novação objetiva previsto no artigo 857.º do Código Civil, da obrigação de pagamento da compensação financeira por uma nova obrigação da Entidade, de realização de investimentos adicionais a favor do Município de Góis, de valor equivalente ao respetivamente devido.-----

-----A dívida orçamental (dívida a terceiros excetuando a dívida de operações de tesouraria) a 31.12.2021 diminuiu cerca de 21%, relativamente à existente a 01.01.2021, ou seja, a 31.12.2020, no montante de 1.731.131,21 e a 31.12.2021 no montante de 1.731.131,21€.-----

-----Sobre a verificação do cumprimento do limite da dívida total, conforme é estipulado no nº1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referiu que a margem utilizável a 31.12.2021 era no valor de 1.571.125,68€.-----

-----Tendo em conta o montante da dívida total existente em 31 de dezembro de 2021 verifica-se que o Município tem utilizado 1.432.685,49 €, isto é, cerca de 59% do limite da Dívida Total, cumprindo assim o limite estipulado na legislação em vigor.-----

-----O senhor Presidente referiu ser um facto que a execução das GOP's não atingiu os 50% tratando-se de uma situação que terá que se inverter em função do que está previsto e das obras que terão que ser executadas. Salientou que poderão existir alguns constrangimentos que nos levam a que as execuções de alguns investimentos não sejam concretizadas no limite temporal previsto, i.e., num clico de um ano, por força de todas as situações que incidem com a abertura dos procedimentos concursais que ficam desertos, prorrogando o prazo temporal para a execução das obras.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou que irá usar da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis porquanto a análise ao documento foi feita conjuntamente com a sua colega de bancada.-----

-----Seguidamente apresentou o seu agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal, internos e externos, que deram o seu contributo no exercício do ano de 2021. Agradeceu à Dr.ª Liliana Serra, pela elaboração do documento em apreço, reconhecimento extensivo a todos os trabalhadores pelo contributo prestado para que este fosse presente ao Executivo e,

posteriormente ao órgão deliberativo.-----

-----Referiu que o documento refere-se à gestão do exercício do ano de 2021, ressaltando que o ano transacto contemplou dois Executivos, um que terminou a 17 de outubro e outro iniciou no dia 18 até à presente data, contabilizando cerca de setenta e quatro dias de exercício até ao final do ano de 2021, subentendendo-se que o anterior Executivo teve um maior período, cerca de dez meses, na gestão do exercício de 2021.-----

-----Referiu que o exercício do ano de 2021 teve um orçamento com um valor inicial de 9.633.000,00€, tendo sido neste contexto que foram analisados os dados expressos no documento. -----

-----Analisando a receita referiu que efetivamente houve um aumento de 2,96% relativamente ao ano de 2020, em que foi de 91,36%, e no ano de 2021 atingiu os 94,32%. No que respeita à despesa referiu lamentar a diminuição de 6,33% da taxa de execução no ano de 2021 cujo resultado foi de 74,28% e no ano de 2020 a taxa foi de 80,61%. Referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis acreditam que o resultado da execução da despesa não seria este, seria pior, se não fossem efetuadas 20 modificações orçamentais, designadamente 18 alterações e 2 revisões, sendo uma verdade que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis votou sempre favoravelmente as referidas modificações orçamentais.-----

-----Relativamente à execução física referiu ser importante ter conhecimento das obras projetadas para o ano de 2021, e qual o seu grau de execução física tendo em conta o plano plurianual de investimentos. Salientou que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou diversas propostas de obras de elevada necessidade para o concelho e municípios, importantes para o bem-estar da população, bem como estruturantes para o concelho. Realçou que algumas destas obras não tiveram a execução desejável, outras, nenhuma execução, e algumas nem foram tidas em conta, tendo o senhor Presidente, na sua intervenção, elencado um conjunto de obras que se iniciaram no ano de 2021, mas não foram concluídas nesse mesmo ano. Referiu que parte destas obras são anteriores a 2021, e até mesmo a 2020, apresentando como exemplo o Parque de Lazer da Selada, Cortes; a Requalificação da E.B. 1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira; o Mercado Municipal, em Góis; a Requalificação da Av. Padre António Dinis, em Góis; diversas pavimentações no concelho; entre outras. Sublinhou que

algumas destas obras podiam ter sido realizadas faseadamente, o que se traduziria numa taxa superior à que foi apresentada. É compreensível que quem governa defina a melhor estratégia e opções que bem entende, porém a desenvolvida pelo anterior Executivo, no ano de 2021, não foi eficaz, facto que se comprova na presente Prestação de Contas, nomeadamente a taxa execução da despesa ter diminuído em relação ao ano de 2020.-----

-----Relativamente ao resultado líquido do exercício referiu que no ano 2020 obteve-se um resultado negativo, -293.849,56€, situação esta que se tem verificado desde o ano de 2018, cujo o valor foi de -38.952,91€; em 2019 foi de -429.453,29€; em 2020 foi de -293.849,56€, e embora tenha diminuído substancialmente o resultado líquido no ano de 2021, este foi de - 85.388,27€. Contudo, referiu que se trata ainda de um resultado líquido negativo, apesar deste ter reduzido significativamente, tendo havido uma recuperação em 70,94%, ou seja, 208.461,29€ comparativamente ao ano de 2020. Neste sentido, referiu que se espera que no ano de 2022 este resultado seja invertido, sugerindo para esse mesmo efeito que seja feita uma monitorização constante, facto que deveria ter sido efetuado desde o ano de 2018.-----

-----Relativamente ao saldo que transitou para o ano de 2022, mencionou que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis lamenta profundamente que, com tantas necessidades verificadas no concelho, transite um saldo em cerca de 2.500.000,00€, não se compreendendo que se tenha deixado de se realizar obra com um saldo de valor considerável. Este valor é demonstrativo das más opções de gestão e de política, porque o que estamos a apreciar e a analisar são questões opcionais e políticas, pois tecnicamente não há nada a apontar, facto demonstrado pelo Revisor Oficial de Contas porquanto o documento cumpre todos os normativos legais. Ainda sobre questões políticas e respetivas opções referiu ser da competência da Vereação fazer essa referência, não se compreendendo o porquê de não se ter efetuado mais investimentos com o saldo existente, reiterando as suas palavras que esse mesmo saldo resulta das más opções de gestão e política que norteavam o Executivo anterior, sendo também demonstrativo da falta de consideração existente pelas necessidades sentidas pelos munícipes e pelo próprio concelho tendo em vista um futuro promissor para Góis.-----

-----Relativamente a projetos com financiamento comunitários no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio referiu que, no que concerne à apresentação de projetos a efetuar pela Câmara Municipal, evidenciou que neste recurso também houve um má gestão pois poderiam

ter sido apresentadas diversas candidaturas, facto que não se verificou resultando na perda de recursos financeiros importantes ao desenvolvimento do nosso concelho e, conseqüentemente, elevar a qualidade da vida dos goienses e até de quem nos visita. -----

-----Face ao exposto e, tendo em conta que a análise e visão estratégia, sempre numa ótica na defesa dos goienses e do nosso concelho, alicerçada numa visão crítica, mas, sobretudo construtiva, não querendo inviabilizar a aprovação destes documentos, referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis tem dificuldade em votar diferente do que não seja abster-se na votação da Prestação de Contas do ano de 2021. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que apesar de o documento ter sido analisado conjuntamente com o seu colega de bancada que usou da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu que a posição tomada não teve a ver com a tecnicidade do documento, prevalecendo-se para agradecer à Técnica Superior responsável pela elaboração deste instrumento de trabalho. Pelo que considerando as palavras proferidas pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues e tendo em conta os dois meses e meio de gestão do atual Executivo o seu sentido de voto é efetivamente o mesmo do seu colega de bancada, abster-se na votação do presente assunto.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção agradecendo a todos os trabalhadores que, de forma empenhada, trabalharam no sentido de que estas contas fossem possíveis e que se pudesse obter este mesmo resultado. -----

-----Seguidamente, e apesar de ter integrado o Executivo no mandato anterior, ainda que por um curto espaço de tempo, aprez-lhe mencionar o saldo que transitou do ano de 2021 para o ano de 2022, facto que lamenta, porquanto entende que face às necessidades prementes existentes no concelho o montante que transitou não faz sentido, uma vez que deveria ter sido investido em obra. No que concerne à Receita referiu, ter-se verificado um ligeiro aumento em relação ao ano de 2020, apesar do facto, muitas obras não fossem executadas, nomeadamente os projetos vencedores do Orçamento Participativo. Salientando que como Vice Presidente, no anterior Mandato, ainda que por um período de apenas seis meses, pôde constatar a dificuldade em os concretizar, tendo em conta os constrangimentos que foram surgindo na sua implementação. É um facto que abraçou alguns processos para que o desenvolvimento destes fossem mais céleres, para que as obras fossem definitivamente concretizadas, sendo exemplo

disso os projetos do Orçamento Participativo, a requalificação do Largo da Cabreira, a requalificação do piso entre a EN342 às Aldeias do Xisto, o muro da estrada de acesso à Monteiro, entre outras. Efetivamente para colocar estas obras no terreno houve alguns constrangimentos, sendo um destes a opinião de quem no Mandato anterior presidia o Município de Góis, a dificuldade das empresas em aceitarem obra pelo valor proposto no respetivo procedimento concursal, tendo por isso, sido corrigidos os valores para que esses mesmos concursos não ficassem desertos, sendo que mesmo assim, se verificaram concursos que ficaram desertos, situações recorrentes, que fizeram como que a concretização de alguns investimentos se prolongassem no tempo. Realçou que o valor que transitou, na ordem dos 2.500.000,00€ inclui também os valores de tesouraria de cerca de 400.000,00€. Ainda sobre a gestão do ano de 2021 referiu se geriu uma autarquia, provavelmente, como muitas empresas não têm sido geridas, que se reduziu o valor dos empréstimos a pagar, da locação financeira. Nos investimentos financeiros referiu o facto de o documento plasmar a participação que o Município de Góis tem na empresa Argogest , situação que se deveria resolver definitivamente, bem como a questão do não cumprimento por parte do Município de Pampilhosa da Serra, do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, num valor de cerca de 600.000,00€. Referiu que o património líquido teve um acréscimo ao invés do passivo que baixou, tendo o endividamento baixado, sendo que apesar de a receita ter aumentado, a execução da despesa é um pouco inferior, mas, também, com uma margem que nos possibilita afirmar que se efetuou um bom trabalho. Quanto à poupança corrente referiu que o valor de 833.844,00€ dá-nos a possibilidade de transformar o valor corrente em capital o que, para o Município é de sobeja importância. No que concerne aos pagamentos em atraso referiu que, efetivamente os pagamentos a fornecedores têm sido/foram cumpridos num prazo muito curto.-

-----Tendo em atenção a análise realizada por si aos documentos, bem como a do órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2021, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., referiu que irá a votar favoravelmente à Prestação de Contas/Ano 2021.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira iniciou agradecendo a todos os trabalhadores pela apresentação do documento em apreço, bem como a todos os trabalhadores que se empenharam para que alguns investimentos tivessem sido uma realidade ao longo do ano

transacto. -----

-----Referiu ser um facto que o documento plasma o exercício do passado ano no qual são elencadas obras que não se concretizaram. Contudo, referiu que a Pandemia COVID -19 também contribuiu para que algumas dessas obras não tivessem a celeridade desejável, e, naturalmente, a sua concretização dentro dos prazos desejáveis. Referiu ser um facto que integra o atual Executivo há cerca de seis meses, pelo que já pôde constatar a existência de dificuldades na concretização de algumas obras. Além da Pandemia que ainda se vive, referiu que, no presente ano, também estamos a ser confrontados com uma crise económico-financeira na União Europeia, sendo uma consequência desta a subida de preços, o que se irá refletir nos orçamentos de alguns investimentos que a Câmara Municipal pretende executar, e, possivelmente, poderão não ser de fácil concretização. Face às suas palavras e ao momento que atravessamos económico e financeiramente, o seu voto ao documento em apreço será favorável.-----

-----O senhor Presidente referiu que, obviamente, no exercício passado a Câmara Municipal era presidida por outras pessoas, sendo que parte dos senhores Vereadores, estando também incluído, integravam o Executivo, e que tiveram a oportunidade, ao longo do ano, de apresentar algumas propostas para alteração de alguns projetos e inclusão de outros. Efetivamente o saldo que transitou é substancialmente elevado, mas, também, tal como afirmou o senhor Vice Presidente, tivemos num contexto de Pandemia bastante tempo, sendo bem mais fácil que quando estamos no lado de fora fazermos declarações sem ter noção do que se passa do lado de dentro, sendo exemplo disso quando se menciona as diversas alterações aos Orçamentos. No entanto, isto é uma realidade que acontece em outras entidades públicas, como é o caso da CIM RC que em todas as reuniões é presente uma proposta de alteração ao Orçamento. Trata-se de uma questão recorrente em muitos Municípios pelo facto de não se conseguir realizar uma gestão corrente sem que haja alterações ao Orçamento, decorrendo essas alterações da própria atividade da Câmara Municipal, uma vez que este documento é uma previsão, acontecendo que quando é colocada uma verba num projeto e, no decorrer deste verifica-se que não correu, por diversos condicionantes, como deveria ter corrido, e terá que se colocar mais verba para que este venha a ser uma realidade. Futuramente, poderá ser ainda uma questão mais recorrente, face à situação económico-financeira que a União Europeia atravessa, bem como com a transferência de competências para os Municípios, sendo um facto já refletido no orçamento

municipal com algumas obras em curso, tendo dado como exemplo a requalificação do açude de Santo António, que apesar de ser uma obra financiada a Câmara Municipal terá que ter uma comparticipação no muro, cujo valor do orçamento aumentou para o dobro do que estava previsto. A par com o aumento de alguns preços no sector das obras, outros aumentos se concretizaram como é o caso da subida do preço dos combustíveis, da electricidade, entre outros. Sobre a transferências de competências referiu ter sido elaborado um estudo das despesas que o Município irá ter, bem como das verbas que o Estado deseja transferir, sendo que entre o que está proposto transferir e a estimativa apurada da despesa existem diferenças, de alguma forma, substanciais. Pelo que quando é proposto a execução de determinadas obras por parte da Vereação apraz-lhe mencionar que tomara qualquer Presidente de Câmara chegar ao final do exercício e informar que efetuou todas as obras, é um facto que todos temos essa intenção, e se as inserimos no orçamento é porque entendemos como necessárias e se traduzem numa mais valia para as populações e concelho. Ainda sobre obras que se concluíram do anterior mandato e as que estariam em carteira referiu que efetivamente houve um aumento de preços nos orçamentos apresentados, sendo que efetivamente se irá refletir no orçamento. Saliu que quando se afirma que propusemos obra e que estas não foram concretizadas, se estas não foram realizadas é simplesmente porque apesar de ser intenção de as realizar estas não tiveram meios suficientes a vários níveis, que contribuíram para a sua não concretização. Contudo, referiu entender as declarações políticas, e cada um fá-las de acordo com aquilo que entende, com os pressupostos que analisa, e com a mensagem que deseja passar. Todavia, em termos daquilo que é a realidade é bem diferente e difícil, sendo que pela experiência destes últimos seis meses a presidir a Câmara Municipal somente tem de agradecer toda a colaboração de todos os trabalhadores do Município de Góis, neste tempo de exercício, pelo trabalho até à data efetuado, alertando para as dificuldades em executar num futuro algumas das obras propostas, simplesmente pelos fundamentos já apresentados, os quais em nada abonam à concretização de investimentos que entendemos ser importantes para o concelho.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com as palavras do senhor Presidente quando mencionou que não ser fácil quando estamos do lado de dentro, porém, não pode deixar de referir, tal como o fez quando na sua intervenção apontando algumas situações, que existiram situações que vão para além do que é compreensível. Referiu não ser

perigo nenhum fazer alusão às alterações ao Orçamento, porque estas são devidamente justificáveis, mas, o que não é compreensível é o facto de numa reunião se alterar uma rubrica com um montante, e, na próxima reunião, essa rubrica ser novamente alterada com mais um montante, o que o leva a pensar que há uma gestão ineficaz. Quanto à dificuldade em realizar obra referiu que houveram obras que se prolongaram no tempo, nomeadamente a requalificação do piso intervencionado na Av. Padre António Dinis, que no presente mandato já se encontra realizada, uma outra questão foi o funcionamento do parquímetro que atualmente já se encontra solucionado, assim como a requalificação da estrada de acesso às Aigras, sendo também exemplo disso o empréstimo do montante 400.000,00€ que andou dois anos até à sua validação pelo Tribunal de Contas. É um facto que é do conhecimento de todos o porquê de muitos investimentos se prolongarem no tempo, sendo que muitos dos projetos que, muitas vezes, nos propomos fazer não se concretizam também por diversos factores não tendo sido o caso dos que elencou. Recordou que o senhor Presidente, em sede do Executivo, no anterior Mandato, na qualidade de Vereador, na sequência do corte de ramos no Parque do Cerejal propôs a aquisição de uma solução eficaz para fazer sombra não tendo a sua proposta sido concretizada, sendo este um de muitos outros exemplos. Referiu ser um facto que tudo o que nos propomos fazer, algumas vezes, não tem uma concretização a 100%, devido a diversos condicionantes, porém, houve obra que poderia ter sido realizada e não foi porque assim o foi entendido. Pelo que a análise feita pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis foi referente aos documentos apresentados do ano de 2021, sendo compreensível que nem tudo pode ser realizado, mas, efetivamente ,houve projetos que poderiam ter sido concretizados e não o foram.-----

-----O senhor Presidente referiu ter compreendido as palavras do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pelo que é sua posição, sempre que se justificar, apresentar os fundamentos para que alguns projetos sejam mais morosos e outros de difícil concretização, pelo que terá que se optar pela solução que se entender ser a mais viável naquele preciso momento.-----

-----Terminou, apresentando na Pessoa da Dr.ª Liliana Serra o seu agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, que deram o seu contributo para a apresentação do documento ora analisado, traduzindo-se este de fácil leitura e compreensão, agradecimento extensivo a todos os trabalhadores que se empenharam para que muitas das obras apresentadas

fossem uma realidade, contando com esse mesmo empenho e dedicação ao longo do ano em curso para que, conjuntamente, possamos concretizar investimento em prol do desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2021, apresentando no exercício de 2021 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 32.151.429,29€;-----

-----Património Líquido: 26.073.600,42€;-----

-----Passivo: 6.077.828,87€-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 7.215.838,17 €;-----

-----Gastos: 7.301.226,44 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: - 85.388,27 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 7.910.907,80€;-----

-----Pagamentos: 7.042.866,38 €;-----

-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

Recebimentos: 8.856.358,35€ (orçamental) e 65.967,03€ (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 6.974.710,22€ (orçamental) e 68.156,16€ (operações de tesouraria);-----

Saldos iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.011.417,68€:-----

-----Saldos iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 587.223.60€;-----

-----Saldos finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.881.648,23€;-----

-----Saldos finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 585.034,47€-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2021 ao Tribunal de Contas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2021/DOCUMENTO PRELIMINAR – O senhor Presidente deu conhecimento do

Draft do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2021, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-

-----Referiu que o documento refere que não foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns imóveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de cerca 42.000,00€, referindo que alguns procedimentos de regularização já se encontram em curso. É também apontado que na sequência das contagens físicas foram apontadas algumas diferenças entre o sistema de gestão de stock e o existente em armazéns, tendo esta situação sido reportada e, na sequência das diretrizes das Técnicas, foi modificada a forma de como se fazia a contagem e gestão do armazém. Referiu ainda que o exercício do ano de 2021 finalizou sem pagamentos em atraso.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que como plasma o documento todos os documentos estão subjacentes aos normativos legais estando este em conformidade com essas mesmas diretrizes. Referiu que o documento, mais uma vez, chama a atenção para a questão entre o sistema de gestão de stock e o existente em armazéns, pelo que segundo a informação do senhor Presidente outra metodologia foi imposta para que as diferenças verificadas sejam definitivamente colmatadas. -----

3.14 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 8 que importa orçamento, que importa no orçamento, na parte da despesa em 13.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 8 que importa em 13.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, cuja

cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia onze de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.15.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.15.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de abril de 2022).-----

3.15.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de abril de 2022).-----

3.15.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de abril do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL DE 2022; POWER DOT, SA/CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO; MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ORDENAMENTO E GESTÃO CINEGÉTICA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO GONÇALVES CORTEZ; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA NATÁLIA PIRES HENRIQUES PAULA E ÂNGELA PIRES HENRIQUES PAULA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ERMELINDA GONÇALVES CORTEZ E ANTÓNIO GONÇALVES CORTEZ; EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.2.3 DE GÓIS/CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL; PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2021; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
